

A função do positivismo na evolução do pensamento brasileiro

A. CARNEIRO LEÃO

Universidade do Brasil, Rio de Janeiro

Em tôdas as idades há uma acentuada tendência para afirmar-se e predominar uma filosofia apta a exprimir o pensamento daqueles que vivem com intensidade maior e maior penetração as necessidades e aspirações do momento e do meio. Tôdas as épocas têm suas idéias, seus interesses, seus ideais inspiradores do comportamento humano. E embora a filosofia aspire ser uma em todos os tempos, uma vez que seu objetivo é a busca da verdade, não só as finalidades como os métodos variam e se modificam conforme as imposições da hora, os recursos científicos, o predomínio de uma necessidade e não de outra, de um interesse e não de outro, de uma atitude e não de outra. O espetáculo da civilização no espaço e no tempo evidencia tal verdade. Em regra o estado mental, emocional e moral assim criado acentua-se e generaliza-se, quando se não universaliza entre os espíritos capazes de captarem, no ambiente, as correntes que representam no presente e representarão no futuro próximo os ideais e a maneira de viver das sociedades. No fluxo e refluxo das coletividades humanas nota-se o fluir e refluir de concepções filosóficas, representativas dos diferentes momentos da civilização. De um lado o enfraquecimento de certos ditames tradicionais, gastos pelo tempo e, de outro, o influxo de correntes alienígenas vão minando os princípios estabelecidos como regras de conduta e até como verdades indiscutíveis. Esse movimento de combate crescendo, revigorando-se, acaba por modificar, quando não por substituir as concepções posteriores traçando diretrizes, transformando, às vezes, de maneira completa o pensamento normativo dos indivíduos e dos povos.

Em nosso país, como em todo continente, tivemos o exemplo dessa

sucessão de sistemas filosóficos diversos. Sem irmos muito longe, partindo apenas do início do século XIX, a despeito de tôdas as proibições sentia-se, no estreito mundo das idéias de então, a presença dos enciclopedistas e do *Contrato Social* de Rousseau. No período posterior, em seguida às Revoluções de 1817 e de 1824, em Pernambuco, graças à exacerbação de ânimos, guiada sempre pelo pensamento europeu, o que se notava era a formação de uma mentalidade que se dirigia no sentido das fórmulas positivas de pensamento e de ação. Não era assim de estranhar que, criados os institutos brasileiros de ensino superior, principalmente as Faculdades de Ciências Jurídicas e Sociais de Recife e de São Paulo, as inteligências novas se fôsem afazendo à revolução mental vitoriosa. Fatigadas da Escolástica, do Direito Natural, das abstrações, sem nexos evidentes com a hora em que viviam, a aspiração era descobrir estradas capazes de conduzirem ao estudo das realidades sociais e políticas. Como nos demais países latino-americanos, no Brasil o positivismo, chegando na hora exata de exaltação pela liberdade, se aclimata e fornece os nossos primeiros pensadores. É ele que nos traz o primeiro *élan* pela especulação mental desinteressada, a primeira preocupação pelo pensamento livre, pelo livre exame, pela observação e pela experiência. Nosso academicismo, nossa vocação de inspiração francesa, predominantemente intelectualista, não podia fugir à sedução da luta. Votar-se, não sem certa ingenuidade comovente, de corpo e alma, como quem de súbito descobrira a verdade, ao estudo da realidade político-social, à defesa da liberdade, servia, no ambiente cultural ainda impregnado de teologia, como desafogo, senão como libertação. O país, mal saído da Guerra do Paraguai e os espíritos sedentos de novidades, fatigados de obediência a postulados, exultavam na descoberta de uma filosofia que impunha, como métodos, a experiência e a indução. Os cultores do pensamento naquela hora, ansiavam por constituir as bases concretas e efetivas das relações sociais, explorar seus recursos próprios, aperceber-se e dominar as realidades em prol do indivíduo e da sociedade. O positivismo veio a calhar. Seu papel foi então civilizador. Habitou a analisar, a induzir, a criticar.

Apareceu pela primeira vez no Estado, então Província da Bahia, em 1858, em um compêndio de matemática¹. Sete anos depois surgiu

¹ Vide: MUNIZ DE ARÁGAO (Antônio Ferrão), *Compêndio de Matemática*. Bahia, 1858.

no Maranhão, num livro sobre a escravatura no Brasil. A ação revolucionária e fecunda, essa se efetua em Recife, capital do Estado de Pernambuco, a partir de 1868. É curioso que tal movimento apareça estimulado pela atmosfera espiritual que, desde 1863, se forma naquele meio, inspirada pela poesia social de Victor Hugo. Não há dúvida porém, que se acha aí o início da revolução no pensamento brasileiro. A filosofia nasce na poesia. É no estro dos poetas —Castro Alves, Tobias Barreto de Menezes—, jovens estudantes em Recife, e outros vates moços, estudantes ou não, que desponta a ação renovadora de idéias. A campanha poética se desencadeia em prol da abolição do braço escravo e contra as injustiças sociais. O ambiente inflama-se e a inteligência moça se vai preparando para abraçar com ênfase, dois ou três anos depois, a interpretação filosófica do cosmos, da vida, do espírito, da sociedade e do direito, de acôrdo com a doutrina do positivismo. Foi realmente no Nordeste do país e no seio da mocidade que surgiu e se propagou como um incêndio a filosofia de Comte e de Littré.

Quando no Sul os mestres sobretudo politécnicos, pelo caminho das matemáticas aderem a Augusto Comte, já no Nordeste os estudantes, pela literatura e pelo direito, encontram-se em seus braços. Em ambos os quadrantes, no entanto, o ambiente escalda e a inteligência dos reformadores iconoclastas vai adotar a interpretação filosófica do mundo nos moldes da filosofia positiva. A ânsia de renovar conduzia os espíritos para o sistema que, fundamentado na realidade, perscrutando-a, analisando-a, interpretando-a, induzindo efeitos e conseqüências tentaria soluções adequadas. Raríssimos pensadores brasileiros do fim do Império e comêço da República, ou seja entre 1868 e 1900, escaparam à sedução positivista. Nessa doutrina formaram-se em Recife os espíritos de Tobias Barreto de Menezes, Sílvio Romero, Clovis Bevilacqua, Laurindo Leão, Fausto Cardoso, Martins Júnior, Aitur Orlando, Anibal Falcão, Souza Pinto, França Pereira. No Rio de Janeiro, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Miguel Lemos, Teixeira Mendes; em São Paulo, Pereira Barreto, Pedro Lessa, no Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos, Demétrio Ribeiro, Borges de Medeiros para citar apenas os mais notórios. É verdade que a maioria dêles se distanciou de Comte logo depois. Em primeiro lugar Tobias Barreto. Esse mestre positivista a princípio, pela ação dos pensadores alemães se torna monista, filiado ao monismo evolucionista de

Haeckel e Noiré. Os demais, uns afastam-se, caminhando pela mão do Haeckel, outros pela mão de Spencer, ambos de leitura corrente no Brasil nos derradeiros anos do século passado e começo d'êste século. Ainda assim, embora tomando todos direções diferentes não se deixam de inspirar, em sua maioria absoluta, nos métodos positivos, na obsessão da ciência. Entre os verdadeiramente notáveis cultores da filosofia nêsse período, talvez apenas Farias Brito escape à sedução positivista, ou dela logo se evada, persistindo fiel à vocação metafísica de seu espírito. A verdade, porém, é que a ciência domina em todos os setores: no direito, com Tobias Barreto e Clóvis Bevilacqua; na crítica, com Sílvio Romero; na poesia, com Martins Junior; na histórica, com Capistrano de Abreu.

Aspecto relevante da ação positivista brasileira foi o religioso. O Brasil dividiu-se em dois campos característicos: no Nordeste em Recife, o positivismo dissidente ou heterodoxo, no Sul o ortodoxo ou religioso. O Nordeste cingiu-se à filosofia, o Sul adotou também o catecismo de Comte.

No Nordeste, surgido na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Capital de Pernambuco, o positivismo¹ limitou-se a rejuvenescer o pensamento, a adotar o método positivo, abandonando o estudo das essências e das causas primárias e finais para limitar-se às pesquisas dos fenômenos, à relatividade do conhecimento.

No Sul, no Rio de Janeiro, o catecismo imperou fundando-se ali, como em Paris, um Templo da Humanidade, no qual há quatro décadas se praticam com unção os ritos religiosos da seita, e, no Rio Grande do Sul, embora um pouco depois, dominou a organização política positiva.

Certo o positivismo correspondia então às aspirações republicanas da juventude brasileira. Mas, ou porque êste sistema filosófico fôsse sendo substituído em tôda parte por outros, ou porque o espírito liberal dominasse, a verdade é que, proclamada a República, em 1889 e não obstante a influência de Benjamin Constant Botelho de Magalhães, um dos próceres dessa proclamação, o novo regime constituiu-se praticamente indene à influência comtista. Suas conquistas reais foram a separação da Igreja do Estado, o casamento civil e a divisa da Bandeira: Ordem e Progresso.

¹ Em Recife apenas Anibal Falcão, aliás emigrado logo para o Rio e Souza Pinto accitaram a religião de Comte.

A Federação, com a grande autonomia dos Estados, assim como vários outros princípios políticos vitoriosos na Constituição de 1891, não podiam estar nos desígnios do positivismo. Aliás as campanhas positivistas contra determinados atos do governo republicano tal, por exemplo, a vacina obrigatória contra a varíola, no começo do século, constituíram antes fator de perturbação.

No ponto de vista político só um Estado brasileiro — o Rio Grande do Sul — conseguiu, mercê da liberalidade de nossa primeira Constituição republicana¹, organizar-se dentro das determinações doutrinárias do positivismo. Em virtude do prestígio de Júlio de Castilhos, espírito eminente e incorruptível, foi possível à Constituinte dêsse Estado traçar uma Constituição nos ditames positivistas, assegurando a essa unidade da Federação uma orientação política *sui generis* em nossa terra. Foi assim que êsse Estado brasileiro governou-se, durante mais de três décadas, por uma política tanto quanto possível positivista, tendo sido em todo êsse período apenas dois chefes do executivo, reeleitos quadrienalmente sempre — Júlio de Castilhos e, após sua morte, Borges de Medeiros. Desde 1923, porém, o Rio Grande do Sul possui uma Constituição no mesmo espírito democrático dos demais Estados Brasileiros.

Hoje o positivismo teve de abandonar o terreno a outros sistemas impostos pelo progresso científico, não obstante um pugilo de belos espíritos persista na manutenção do culto da Religião da Humanidade, em seu Templo, na Rua Benjamin Constant. É quasi só neste aspecto que êle ainda vive, pelo menos na íntegra, no meio brasileiro. Não resta dúvida, porém, que a filosofia positiva foi inestimável propulsora de libertação do pensamento e de estímulo à renovação de idéias, em momento crucial da vida do Brasil.

Em conclusão: A função do positivismo na evolução do nosso pensamento foi libertá-lo de uma filosofia já sem ressonância na vida de seu tempo, despertar as inteligências para a meditação pessoal e livre, atentar nas realidades políticas, sociais e humanas no mundo e no Brasil, buscar pelas ciências encontrar resoluções adequadas aos problemas vigentes. Não importa que sua atuação fosse transitória porque os resultados foram decisivos.

¹ Na República tivemos três Constituições: a de 1891, a de 1934 e a de 1946 sem falar na Carta de 1937, impôsta pelo único golpe de Estado de nossa história na República, em outubro do mesmo ano.